



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 105/2022/UFPR/R/SA/DEPECON

PROGRAMA DA DISCIPLINA MEDIDAS DE PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Medidas de Produtividade e Eficiência					Código: SE676			
Natureza: ( ) Obrigatória Optativa		( x ) Semestral ( ) Anual ( ) Modular						
Pré-requisito: SE612; SE614		Co-requisito: -		Modalidade: ( x ) Presencial ( ) Totalmente EaD ( )..... % EaD*				
CH Total: 60	Padrão (PD): 40	Laboratório (LB): 20	Campo (CP): 0	Estágio (ES): 0	Orientada (OR): 0	Prática Específica (PE): 0	Estágio Formação Pedagógica (EFP): 0	de
<b>EMENTA (Unidade Didática)</b> Economia da produção. Medidas de produtividade e eficiência. Número índice e medidas de eficiência. Programação linear. Análise envoltória de dados. Estimativa econométrica das tecnologias de produção. Análise da fronteira estocástica.								
<b>Chefe de Departamento ou Unidade equivalente:</b> José Guilherme Silva Vieira Assinatura: _____								

\*OBS (1): ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

**Padrão (PD):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

**Laboratório (LB):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

**Campo (CP):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

**Estágio (ES):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 de setembro de 2008.

**Orientada (OR):** conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuação acadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

**Práticas Específicas (PE):** conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

**Estágio de Formação Pedagógica (EFP):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e conseqüentemente a limitação de alunos por turma.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BELFIORE, P.; FÁVERO, L. P. Pesquisa Operacional: para cursos de administração, contabilidade e economia. Elsevier, 2012.

CHIANG, A. C. Matemática para economistas. McGraw-Hill, 1982.

LOESCH, C.; HEIN, N. Pesquisa operacional: fundamentos e modelos. Saraiva, 2009.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

DA SILVA, E. M. Pesquisa operacional: programação linear, simulação. Atlas, 1995.

GREENE, W. H. Econometric Analysis. 6. ed. Prentice Hall, 2008.

TAHA, H. A. Pesquisa operacional. 8. ed. Prentice Hall, 2008.

MOREIRA, D. A. Pesquisa Operacional: curso introdutório. Thomson Learning, 2007.

PASSOS, E. J. P. F. Programação linear como instrumento da pesquisa operacional. Atlas, 2008.

Confere com o original.

Departamento de Economia do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME SILVA VIEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA**, em 01/04/2022, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4388183** e o código CRC **B5E86008**.

---